



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250915041918**, intitulada **LEI N° 0413/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 15/09/2025 16:20 | **Autorização:** 15/09/2025 16:20 | **Circulação:** 16/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02247, 16/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 0413, de 15 de setembro de 2025, abre crédito adicional especial ao orçamento do Município de Pedra Lavrada para o exercício de 2025, no valor de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil, trezentos reais), destinado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, especificamente para a manutenção da assistência ao produtor rural, por meio de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com recursos provenientes de transferência especial dos Estados (fonte 710), conforme o art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64. A lei autoriza ainda as modificações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) vigentes, bem como a suplementação até o limite previsto na Lei Municipal nº 380/24, de 17 de dezembro de 2024, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250915041918&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 11:19